



Diário Oficial de Bauru

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 05/2.010 www.bauru.sp.gov.br

SEXTA, 24 DE DEZEMBRO DE 2.010

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Renato Gragnani
Secretário

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA OS CANDIDATOS INSCRITOS** no Concurso Público para o cargo de TÉCNICO EM SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM, para a realização da Prova Objetiva, nos termos do Edital 15/2010, de acordo com as seguintes orientações: A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 16/01/2011, (DOMINGO NA FACULDADE ANHANGUERA, sito à Avenida Moussa Nakhal Tobias nº 3-33, Parque São Geraldo.

Informamos ainda que de acordo com o edital nº 15/2010, publicado no D.O.B de 13 de novembro de 2010 foram efetivadas somente as inscrições dos candidatos que se apresentaram no Tiro de Guerra até às 16 horas do dia 13/12/2010 conforme exigido no CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES.

Segue abaixo indicação do Bloco e nº da Sala para realização da Prova Escrita conforme nº de inscrição:

BLOCO C	
SALA	INSCRIÇÃO
2	1 ao 111
4	112 ao 221 (incluindo 153A)
5	222 ao 312
6	313 ao 423
7	424 ao 514
8	515 ao 574
9	575 ao 675
10	676 ao 776
11	777 ao 867
12	868 ao 958
13	959 ao 1039 (incluindo 998B)
14	1040 ao 1131 (incluindo 1068B)

BLOCO E	
SALA	INSCRIÇÃO
1	1132 ao 1192
2	1193 ao 1253
3	1254 ao 1304
4	1305 ao 1402
6	1A ao 50A
7	51A ao 120A
8	121A ao 144A

A Prova terá início às 9 horas, com duração de 03 horas. O portão de entrada será fechado impreterivelmente às 8 horas e 50 minutos, não sendo permitida, sob nenhum pretexto a entrada de candidato após o horário estabelecido.

Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local de prova indicado acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munidos de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de protocolo de inscrição; original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas (Obs. o candidato que tiver o protocolo de inscrição extraviado, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis nº 14-60, com antecedência de até dois dias úteis da data da prova, para providenciar a 2ª via do documento).

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da prova objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

Bauru, 23 de dezembro de 2010.

A Comissão

EDITAL Nº 003/2010 DE PROCESSO SELETIVO

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal da Administração, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, torna pública a abertura das inscrições de Processo Seletivo para **ESTAGIÁRIOS de NÍVEL SUPERIOR**, para atuarem nos Núcleos de Esporte Educacional do Programa Segundo Tempo, respeitada a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, de acordo com as necessidades administrativas, conforme a seguinte descrição:

1. VAGAS, REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES:

1.1 Vagas:

O processo destina-se ao preenchimento de 16 (dezesesseis) vagas imediatas e outras a vagarem oportunamente para atuação no Programa Segundo Tempo de acordo com o interesse da administração pública.

1.2 Requisitos:

a) Estar regularmente matriculado, na data de inscrição e durante toda a vigência do Programa Segundo Tempo, em Cursos de Bacharelado ou Licenciatura em Educação Física, oferecidos por Instituições Oficiais de Ensino Superior, devidamente autorizados pelo MEC;

b) Estar matriculado a partir do 2º Ano para Cursos de Licenciatura em Educação Física com duração de 3 anos; estar matriculado a partir do 3º Ano para Cursos de Licenciatura em Educação Física com duração de 4 ou 5 anos; estar matriculado a partir do 3º Ano para Cursos de Bacharelado em Educação Física.

Observação: o aluno matriculado em Cursos de Licenciatura somente poderá participar do Processo Seletivo, caso conste no Projeto Pedagógico do seu Curso a possibilidade de participação em Estágios Extra-Curriculares.

1.3 Atribuições dos Estagiários:

a) Desenvolver, juntamente e sob Supervisão dos Coordenadores do Programa, os planejamentos semanais e mensais das atividades esportivas e complementares, de forma a organizar e desenvolver as atividades relativas ao ensino e ao funcionamento do Núcleo, levando-os à consideração das Coordenações Pedagógica e Geral;

b) Zelar e responsabilizar-se, juntamente e sob Supervisão dos Coordenadores do Programa, pela segurança dos beneficiados durante a intervenção e durante todo o período de permanência no local de funcionamento do Núcleo;

c) Assessorar e apoiar os Coordenadores de Núcleo no desempenho de suas atividades e serviços relativos ao funcionamento do Núcleo;

d) Desenvolver, juntamente e sob Supervisão dos Coordenadores do Programa, as atividades esportivas e complementares previstas nos planos de aula, sistematicamente nos dias e horários estabelecidos junto aos beneficiários, de acordo com as Diretrizes do Programa;

e) Estabelecer e controlar, em conjunto com a Coordenação do Programa, mecanismos e instrumentos pedagógicos de frequência e registro das atividades desenvolvidas periodicamente;

f) Elaborar e apresentar à Coordenação do Núcleo os relatórios mensais sobre as atividades desenvolvidas;

g) Desenvolver, juntamente com o Coordenador de Núcleo, os relatórios periódicos a serem submetidos à aprovação das Coordenações Pedagógica e Geral do Programa;

h) Comunicar ao Coordenador de Núcleo, de imediato, quaisquer fatos que envolvam membro da equipe ou beneficiado em situação não convencional;

i) Cumprir o planejamento estabelecido e os respectivos horários;

j) Manter-se atualizado sobre assuntos de interesse pertinentes a sua área de atuação;

k) Viabilizar e operacionalizar a coleta de depoimentos escritos, quanto à execução e satisfação do Programa, de pais, beneficiados, responsáveis, professores e entes das comunidades. Esse material deverá ser submetido ao Coordenador de Núcleo do Projeto para organização e posterior envio à Secretaria Nacional de Esporte Educacional – SNEED/ME;

l) Participar do processo de capacitação oferecido pela Coordenação local do Projeto, com base na capacitação do ME, por estes recebidas;

m) Assessorar o Coordenador do Núcleo no desenvolvimento das atividades esportivas e complementares junto aos beneficiados.

2. REMUNERAÇÃO:

- a) 20 horas semanais – R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
b) 10 horas semanais – R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

2.1 OUTROS BENEFÍCIOS: Seguro de Acidentes Pessoais.**3. REGRAS COMUNS A SEREM OBSERVADAS PELOS CANDIDATOS**

3.1 O candidato aprovado terá que aceitar as condições de praticar o Estágio durante o horário que atenda as necessidades do Programa Segundo Tempo, sempre em concordância com o Núcleo de Esporte Educacional ao qual estiver vinculado e exercer atividades de 4 (quatro) ou 5 (cinco) horas diárias, totalizando 20 (vinte) ou 10 (dez) horas por semana, dependendo da carga horária específica.
3.2 A carga horária diária poderá ser diferente da estabelecida no Edital, no sentido de atender às particularidades do Programa, desde que previamente solicitado e que respeite a carga horária semanal.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1** As inscrições deverão ser efetuadas nos dias 27, 28, 29, 30 de dezembro e 03 de janeiro de 2011, das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min;
4.2 Para se inscrever o candidato deverá comparecer ao **Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal da Educação, Rua Padre João, 8-48, Vila Santa Izabel, Bauru** e preencher o Formulário de Inscrição no local, munidos dos seguintes documentos:
a) Histórico Escolar, documento oficial fornecido pela Instituição de Ensino Superior na qual esteja matriculado, atualizado, constando informações sobre a **Média Final e Frequência** de todas as Disciplinas cursadas, bem como a presença de “DPs” se houver. **Será aceito somente o Histórico Escolar emitido pela Secretaria Acadêmica da Instituição. Não será considerado oficial o Histórico Escolar emitido pela Coordenação de Curso.**
b) Original e cópia de Cédula de Identidade Oficial com foto (R.G. ou Carteira de Habilitação) e C.P.F.;
c) Atestado de Antecedentes Criminais negatizado.
4.3 Para se inscrever o candidato deverá atender aos Requisitos estabelecidos nesse Edital, bem como apresentar toda documentação solicitada;
4.4 Os candidatos que se declararem Deficientes serão enquadrados na legislação que regulamenta sua participação em Concursos Públicos (Lei 5.215/2004);
4.5 Não será aceita inscrição por fax, internet ou outro meio que não seja a presença do próprio candidato ou de seu procurador no ato da inscrição;
4.6 O candidato ou procurador será responsável pelo preenchimento e informações prestadas no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros;
4.6.1 A inscrição efetuada por procuração deverá ser formalizada através de documento digitado/datilografado, no qual deverão constar os dados de identificação do candidato e procurador, com as respectivas “firmas” reconhecidas;
4.6.2 O procurador deverá comparecer no ato da inscrição munido de seu documento de identificação original (R.G. ou C.N.H.);
4.7 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição ou contratação para Estágio do candidato, caso seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nos documentos;
4.8 A inscrição do candidato implicará desconhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.

5. DA SELEÇÃO E HABILITAÇÃO

- 5.1** Será selecionado, por ordem de classificação, o candidato que obtiver a melhor pontuação na Análise do Histórico Escolar;
5.2 A pontuação máxima será de 40 (quarenta) pontos para o candidato que apresentar o Histórico Escolar no qual constem conceitos correspondentes às disciplinas obrigatórias e optativas concluídas, desde que, entre tais disciplinas cursadas, também constem uma ou mais disciplinas equivalentes ao Estágio Supervisionado ou Prática de Ensino com seus respectivos conceitos atribuídos. A pontuação máxima será de 30 (trinta) pontos para o candidato que apresentar o Histórico Escolar no qual constem conceitos correspondentes às disciplinas obrigatórias e optativas concluídas, e que não constem qualquer disciplina concluída equivalente ao Estágio Supervisionado ou Prática de Ensino.
5.3 Será considerado habilitado o candidato que obtiver no mínimo 50% da pontuação máxima em cada uma das situações previstas no item 5.2.
5.4 A pontuação da Análise do Histórico Escolar será determinada pelo resultado dos seguintes Fatores de Avaliação:

Fatores de Avaliação

- a) **Média dos Conceitos obtidos nas disciplinas curriculares concluídas no primeiro semestre do ingresso do aluno** – Valor máximo de 10 pontos;
b) **Média dos Conceitos obtidos em todas as disciplinas curriculares concluídas** – Valor máximo de 10 pontos;
c) **Média dos Conceitos obtidos em Estágios Supervisionados ou Práticas de Ensino** – Valor máximo de 10 pontos;
d) **Média da Frequência nas Disciplinas curriculares concluídas** – Valor Máximo de 10 pontos;
e) **Presença de “DP” no currículo** – subtração de 0,5 ponto por ocorrência.

Observações: a) Em caso de alunos transferidos de outras Instituições, considerar-se-ão as médias dos Conceitos e Frequência apenas das disciplinas que foram classificadas como equivalentes e aproveitadas no Curso atual; b) Os conceitos atribuídos ao Fator de Avaliação “c” somente será considerado do candidato que já concluiu parte ou completamente os Estágios Curriculares ou Práticas de Ensino, desde que constem no Histórico Escolar.

5.5 O preenchimento das vagas de Estágio obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e às necessidades da Administração Pública, sendo o resultado e a convocação dos aprovados feita pelo Diário Oficial de Bauru;

5.6 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, devendo ainda manter atualizado seu endereço para correspondência junto à Coordenação do Programa Segundo Tempo, inclusive após o resultado final;

5.7 Havendo empate na pontuação entre dois ou mais candidatos, serão respeitados os seguintes critérios até que ocorra o desempate: 1) a maior pontuação no subitem “a” do Item 5.4; 2) a maior pontuação no subitem “b” do Item 5.4; 3) a maior pontuação no subitem “c” do Item 5.4; 4) a maior pontuação no subitem “d” do Item 5.4; 5) a menor quantidade de “DP” no Histórico Escolar; 6) a maior pontuação na soma entre os subitens “a”, “b” e “c” do Item 5.4; 7) terá preferência o candidato dos Cursos de Bacharelado em Educação Física; 8) maior número de filhos; 9) maior idade;

5.8 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6. DOS RECURSOS

- 6.1** O candidato poderá apresentar recurso no prazo de até 05 dias úteis, contados a partir do dia da publicação do ato decorrido na imprensa oficial (Diário Oficial de Bauru);
6.2 O recurso, devidamente fundamentado e endereçado à Comissão Examinadora, deverá ser entregue pelo candidato ou seu procurador no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal da Educação, **Rua Padre João, 8-26, Vila Santa Izabel, Bauru**. Não será aceito recurso interposto por fax-símile, telex, telegrama e Internet;
6.3 Somente será apreciado recurso interposto dentro do prazo, com indicação do nome do Processo Seletivo, nome do candidato, número de inscrição e assinatura;
6.4 A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial de Bauru.

7. DA CONTRATAÇÃO

- 7.1** A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública;
7.2 A convocação será feita através do Diário Oficial de Bauru que estabelecerá data e local para apresentação do candidato;
7.3 Perderá os direitos decorrentes do Processo Seletivo o candidato que:
a) Não respeitar as notificações contidas no Diário Oficial de Bauru;
b) Não aceitar as condições estabelecidas para exercício do Estágio, pela Prefeitura Municipal de Bauru;
c) Recusar a contratação (será excluído do cadastro sendo o fato formalizado em termo de desistência);
d) Recusar assinar o Termo de Compromisso de Estágio.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1** O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano, prorrogável por igual período, a contar da data da homologação, dependendo da necessidade da Administração Pública;
8.2 A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do Processo Seletivo;
8.3 Os atos relativos ao Processo Seletivo serão publicados no Diário Oficial de Bauru, imprensa local e estarão disponíveis na Internet pelo endereço: <http://www.bauru.sp.gov.br> e no Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal da Educação, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados;
8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora designada pela Portaria n.º 2631/2010.

**ANEXO I
CRONOGRAMA**

Datas	Eventos
04/12/2010	1ª Publicação Diário Oficial de Bauru
09/12/2010	2ª Publicação Diário Oficial de Bauru
16/12/2010	3ª Publicação Diário Oficial de Bauru
27/12/2010	Abertura Inscrições
03/01/2.011	Encerramento Inscrições
06/01/2011	Previsão de Publicação da classificação final
15/01/2011	Previsão de Publicação da homologação

Bauru, 03 de dezembro de 2010.

RENATO GRAGNANI BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

A Comissão Examinadora do Acesso para os cargo de Diretor de Escola de Educação Infantil e Diretor de Escola de Ensino Fundamental informa o INDEFERIMENTO dos recursos protocolados sob os n.ºs: 71760/2010; 71499/2010; 71753/2010; 71730/2010; 71384/2010; 71894/2010; 71989/2010; 71862/2010; 71143/2010; 71055/2010; 71174/2010; 71852/2010; 71474/2010; 71681/2010; 71679/2010; 71391/2010; 71393/2010; 71396/2010; 71387/2010; 71165/2010; 71309/2010; 71735/2010; 71053/2010; 72116/2010; 71545/2010; 70759/2010; 71476/2010 e 71179/2010.

REPUBLICANDO A CLASSIFICAÇÃO FINAL DO ACESSO PARA O CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM RAZÃO DO DEFERIMENTO DO RECURSO PROTOCOLADO SOB N.º 71409/2010.

Clas.	Nome	PI + PII (1.6)	Soma dos itens 1.1 + 1.2+1.4+1.5	Total
1º	Suely Martins De Almeida	6,46	59,2	65,66
2º	Maria Luiza Mariano Alegria	7,02	54,00	61,02
3º	Eunice Severina Da Silva Pereira	6,92	53,5	60,42
4º	Dulce Regina Purini	7,07	51,6	58,67
5º	Marilene Maria R. Dos Santos	4,80	52,8	57,6
6º	Rita De Cassia Matias	7,20	49,5	56,7
7º	Marta De Castro Alves Correa	8,40	45,2	53,6
8º	Liliana Caldas T De Freitas	5,98	47,6	53,58
9º	Elza Pereira Bevilacqua	6,06	43,4	49,46
10º	Telma Regina Cardoso Yamashita	6,38	41,9	48,28
11º	Gislaine Maria De Souza Navarro	7,25	40,7	47,95
12º	Neide Tamiao Craveiro	5,43	41,8	47,23
13º	Vera Milena Dos Santos Xavier	5,53	41,5	47,03
14º	Lucia Antonia Damiao	6,88	40,10	46,98
15º	Marcia Barraviera	6,18	40,1	46,28
16º	Rute Crispim De Mattos Camara	7,55	38,2	45,75
17º	Maria Elisa Avante Dourado	7,25	37,2	44,45
18º	Anie Simone F. Ramos Duchatsch	6,36	37,7	44,06
19º	Maria Aparecida Vianna Rossetto	5,93	37,8	43,73
20º	Ana Maria Vidali Balieiro	5,88	37,8	43,68
21º	Terezinha Aparecida Beline	6,56	36,7	43,26
22º	Myrian Magda Cruz Prudente	7,03	35,2	42,23

23°	Meire Cristina Dos Santos Dangio	7,80	34,2	42,0
24°	Lucimar Cavalieri Attuy	6,97	34,3	41,27
25°	Neide Kobayashi	5,86	35,3	41,16
26°	Sibele Neves Moreira	5,08	35,9	40,98
27°	Aracely Ap. Cortesini Kauffmann	6,53	34,00	40,53
28°	Isabel Gimenez	6,91	33,40	40,31
29°	Maria Cristina Ribeiro	6,52	33,2	39,72
30°	Rosangela Martins C. Da Silva	6,17	33,5	39,67
31°	Mariadne Beline	8,40	30,9	39,3
32°	Luciana Maria Vigo Duarte	5,98	33,3	39,28
33°	Mariliza Lopes Offerni	7,22	32,0	39,22
34°	Rita De Cassia Bastos Zuquieri	6,51	32,6	39,11
35°	Evaldna L. Marques De Jesus	5,88	33,2	39,08
36°	Renata Pezzatto	6,51	32,4	38,91
37°	Aparecida Ivana Gejao Grillo	7,20	31,7	38,9
38°	Marcilene Faccim Padovani	4,80	34,1	38,9
39°	Lucielene Aparecida Andre	6,31	32,5	38,81
40°	Claudia Iegas Molina	7,40	31,3	38,7
41°	Yaeko Nakadakari Tshako	7,45	31,0	38,45
42°	Cleia Aparecida Dias Serrano	6,34	31,9	38,24
43°	Rachel Maria Cornelio Diniz	6,18	32,0	38,18
44°	Silmara De Oliveira	6,16	32,0	38,16
45°	Silvia Terenciano	5,93	31,8	37,73
46°	Rosemara G. Candosin Sementille	7,87	29,80	37,67
47°	Angela Cristina M. Razeira	5,80	31,8	37,6
48°	Raquel Battaia Estremes	7,01	30,50	37,51
49°	Sandra Regina Spiri	6,30	31,2	37,5
50°	Idelma C. De Alcantara Corral	5,41	32,0	37,41
51°	Terezinha Ferreira Dos Santos	7,62	29,6	37,22
52°	Silvana Ap. A Do Nascimento	5,98	31,0	36,98
53°	Ana Maria Aparecida Martins	5,08	31,5	36,58
54°	Luciana Sojo Bratti Do Nascimento	6,68	29,8	36,48
55°	Claucia Iselda Santos Ferreira	7,53	28,80	36,33
56°	Denise Maria Savi	6,95	29,2	36,15
57°	Solange Da Silva Castro	6,32	29,7	36,02
58°	Gislaine Rossler R. Gobbo	6,38	29,6	35,98
59°	Silvia Regina Carvalho	5,68	30,2	35,88
60°	Renata Dalbem Juliani	6,33	29,4	35,73
61°	Maria Claudia L. De Almeida	5,56	29,7	35,26
62°	Vania Aparecida Silva De Paula	5,34	29,2	34,54
63°	Rosely De Fatima Adami Kronka	5,51	29,0	34,51
64°	Maria Silvia De Conti	6,70	27,8	34,5
65°	Selma Regina Ferraz Fernandes	7,38	27,1	34,48
66°	Valeria Alves Da Silva	6,01	28,3	34,31
67°	Sara Regina Rossi Felipe	7,38	26,9	34,28
68°	Lorisneia Silva Martinez	5,57	28,7	34,27
69°	Fatima Cristina Bone Da Silva	5,83	28,4	34,23
70°	Leni De Fatima Ariede Polini	6,13	28,0	34,13
71°	Cristiane Ap. Silveira Dos Santos	7,61	26,5	34,11
72°	Silvia Cristina Pirola Cerigatto	6,20	27,6	33,8
73°	Sonia Maria Pinheiro	7,20	26,6	33,8
74°	Luciana Chiti Pinheiro	7,50	26,2	33,7
75°	Cristiane Vigo Moura	5,80	27,8	33,6
76°	Sandra M. L. Da Rocha Ortigosa	7,06	26,5	33,56
77°	Catia Luciana Ryal Dias	7,03	26,50	33,53
78°	Lurdes Aparecida Geraldo	5,18	28,3	33,48
79°	Adriane Bueno Toledo	5,68	27,6	33,28
80°	Ana Katia Brasil Castor Modolo	5,96	27,3	33,26
81°	Flavia Zanelatto De Castro Paiva	4,93	28,1	33,03
82°	Miriane Franco Manfio	7,51	25,5	33,01
83°	Rosiley Vilela Tezani Moreira	5,93	27,0	32,93
84°	Maria Ap. Ferreira De Freitas	6,08	26,8	32,88
85°	Erika Ribeiro Varonez Casarini	6,58	26,2	32,78
86°	Silvana Signoreti R. Tanamachi	7,78	25,0	32,78
87°	Roberta Moreno Ferreira	5,48	27,3	32,78
88°	Daniela Ferraz Vallim	6,90	25,7	32,6
89°	Adriana Ap. G. Oliveira Telles	6,75	25,8	32,55
90°	Silvana Regina Ribeiro De Freitas	5,80	26,6	32,4
91°	Cristiane Ap. Garcia De Oliveira	5,40	27,0	32,4
92°	Juliana Goda	6,40	25,50	31,9
93°	Cristiane N. Pereira Dos Santos	6,45	25,1	31,55
94°	Elaine Cristina Da Rocha Tonetti	6,70	24,8	31,5
95°	Silvia Cristina Da Silva Amador	6,10	25,4	31,5
96°	Helenice Barbosa Friteira	5,15	26,3	31,45
97°	Cibele Martins Ferreira	5,08	26,1	31,18
98°	Maristela Tonetti Godoi	5,20	25,1	30,3
99°	Marina R. Fernandes Souza	7,55	22,0	29,55
100°	Patricia Keller De Lima	7,13	22,3	29,43
101°	Renata Rafael Dainesi	5,18	23,9	29,08
102°	Simone Pacheco	4,94	24,0	28,94
103°	Mirian Regina Braga Misquiatti	6,70	21,2	27,9
104°	Kelin Nunes Fernandes Souza	7,80	20,0	27,8
105°	Silvana Lima Dos Passos	6,58	21,2	27,78
106°	Elisabete Gomes Martins	6,45	20,7	27,15
107°	Adriane Oliveira Leal	7,44	19,3	26,74
108°	Debora Cristina Dota	7,50	19,2	26,7
109°	Sirlene Colpani	6,61	19,9	26,51
110°	Jane Ap. M. Pereira De Lima	6,68	19,7	26,38
111°	Erika Luciana Jacob Navarro	6,35	20,0	26,35

112°	Luciana Botini	6,56	19,5	26,06
113°	Lilian Lucia Miguel Ricco	5,23	20,6	25,83
114°	Maria Angela Rondina	5,33	20,2	25,53
115°	Eunice Da S. Moraes Felicio	6,42	18,2	24,62
116°	Regina Ap. Delasta Magri	5,20	19,0	24,2
117°	Aparecida De Fatima B. De Godoi	4,58	19,4	23,98
118°	Cristiane A. De Oliveira Costa	5,92	16,8	22,72
119°	Daniela Ferrari Nogueira	5,68	16,9	22,58
120°	Ivete Vanin Bernardino De Souza	7,83	14,7	22,53
121°	Eliana Aparecida Costa Ruiz	8,25	14,00	22,25
122°	Angela De Souza Ribeiro	6,85	14,7	21,55
123°	Edilene M. Araujo Goncalves	5,46	14,3	19,76
124°	Gislaine Rodrigues	5,86	11,1	16,96

Informamos que os títulos entregues ficarão a disposição para retirada no Departamento de Recursos Humanos, por 10 dias a contar da data da homologação do acesso.

Os candidatos aprovados deverão aguardar convocação do Departamento de Recursos Humanos através do Diário Oficial de Bauru.

Bauru/SP, 24 de Dezembro de 2010.

A Comissão

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os candidatos relacionados abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Av. Nuno de Assis 14-60, Jardim Santana, nos dias e horários indicados.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2873/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **MOTORISTA I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **LUIS CARLOS DE OLIVEIRA** portador do RG **26.142.543-2**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **78º** lugar, no concurso público para **MOTORISTA I**, edital nº **05/2009** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.
COMPARECER EM 27/12/2010 DAS 14HS00 ÀS 17HS30.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2874/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **MOTORISTA I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **JOÃO PAULO CARNEIRO** portador do RG **25.967.005**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **79º** lugar, no concurso público para **MOTORISTA I**, edital nº **05/2009** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**.
COMPARECER EM 27/12/2010 DAS 14HS00 ÀS 17HS30.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2875/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **MOTORISTA I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **JOSE RICARDO ORTOLANI** portador do RG **26.738.407-5**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **80º** lugar, no concurso público para **MOTORISTA I**, edital nº **05/2009** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**.
COMPARECER EM 27/12/2010 DAS 14HS00 ÀS 17HS30.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2876/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **MOTORISTA I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **ARNALDO DOS SANTOS CASTILHO** portador do RG **27.442.671-7**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **81º** lugar, no concurso público para **MOTORISTA I**, edital nº **05/2009** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**.
COMPARECER EM 27/12/2010 DAS 14HS00 ÀS 17HS30.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2877/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **MOTORISTA I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **NILSON LUCIANO DASILVA** portador do RG **28.419.757-9**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **82º** lugar, no concurso público para **MOTORISTA I**, edital nº **05/2009** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**.
COMPARECER EM 27/12/2010 DAS 14HS00 ÀS 17HS30.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2878/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **MOTORISTA I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **FABIO DA SILVA** portador do RG **26.444.499-1**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **83º** lugar, no concurso público para **MOTORISTA I**, edital nº **05/2009** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**.
COMPARECER EM 27/12/2010 DAS 14HS00 ÀS 17HS30.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2879/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **MOTORISTA I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **RICARDO DE OLIVEIRA MONTEIRO** portador do RG **34.977.030-X**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **84º** lugar, no concurso público para **MOTORISTA I**, edital nº **05/2009** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**.
COMPARECER EM 27/12/2010 DAS 14HS00 ÀS 17HS30.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2880/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **MOTORISTA I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **MARCOS PICCOLI FERREIRA** portador do RG **40.739.133-2**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **85º** lugar, no concurso público para **MOTORISTA I**, edital nº **05/2009** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**.
COMPARECER EM 27/12/2010 DAS 14HS00 ÀS 17HS30.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2881/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **MOTORISTA I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **LUIZ FELIPE FERREIRA** portador do RG **30.180.447-3**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **86º** lugar, no concurso público para **MOTORISTA I**, edital nº **05/2009** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**.
COMPARECER EM 27/12/2010 DAS 14HS00 ÀS 17HS30.

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL**RECADASTRAMENTO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU****Prorrogamos o prazo para o Recadastramento até 30/12/2010.**

A fim de realizarmos o Recadastramento/2010 convocamos os APOSENTADOS E PENSIONISTAS relacionados abaixo para comparecerem na Seção de Serviço Social da Secretaria Municipal da Administração, sito à Avenida Dr. Nuno de Assis, nº 14-60 – Jardim Santana – CEP 17020-310, no horário das 8:00 às 17:00, munidos dos seguintes documentos originais:

- RG
- CPF
- Comprovante de Residência atualizado.

Informamos que não será aceito o recadastramento por procuração.

As pessoas que estiverem acamadas devem entrar em contato através do telefone: 3227-5650, para agendar visita domiciliar.

Os beneficiários residentes fora de Bauru deverão providenciar Declaração de Vida e Residência com firma reconhecida, enviando-o à Secretaria Municipal da Administração, no endereço já citado.

Salientamos que o RECADASTRAMENTO será efetuado de acordo com o Decreto nº 9673/03 e o não comparecimento no prazo previsto acarretará a **SUSPENSÃO** automática do benefício.

ANTONIA PENIDO AZEVEDO
APARECIDO FERREIRA DA ROCHA
ARY JORGE
CLOTILDE PAULINO DE SOUZA NICOLAU
JOSE WILSON AGUIAR SANTOS
LAUDEMIRA MARIA AMORIM
MARIA DE LOURDES SILVA COIMBRA
MARILDA ROSELI DA SILVA

Bauru, Dezembro de 2010
Departamento de Avaliação Funcional

Seção III Editais

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/10 - PROCESSO Nº 29.458/10 - CONTRATANTE:- MUNICIPIO DE BAURU – CONTRATADA: (1ª CLASSIFICADA) MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP – Objeto: fornecer ao Município a quantidade ESTIMADA ANUAL DE: 11.200KG(ONZE MIL E DUZENTOS QUILOS) DE MARGARINA DE 1ª LINHA, 9.950(NOVE MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA) FRASCOS DE VINAGRE DE VINHO TINTO, 36.270KG(TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E SETENTA QUILOS) DE SAL REFINADO DE MESA - Interessada: SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, DE SAÚDE E CORPO DE BOMBEIROS, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 229/10 - do Processo Administrativo nº 29.458/10, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 01 – MARGARINA DE 1ª LINHA CREMOSA COM SAL

Item 1 - Margarina de 1ª linha Cremosa com Sal, valor por Kg. R\$ 5,27 – marca DELICIA

LOTE 02 - VINAGRE DE VINHO TINTO

Item 1 - Vinagre de vinho tinto, valor por frasco R\$ 2,39 – marca BELMONT

LOTE 03 - SAL REFINADO DE MESA

Item 1 - Sal refinado de mesa, valor por Kg. R\$ 1,16 – marca SOSAL

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/10 – ASSINATURA:- 17/12/10 – VALIDADE: 16/12/2011

Bauru, 23/12/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/10 - PROCESSO Nº 29.441/10 - CONTRATANTE:- MUNICIPIO DE BAURU – CONTRATADA: (1ª CLASSIFICADA) MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP – Objeto: fornecer ao Município a quantidade ESTIMADA ANUAL DE: 98.000(NOVENTA E OITO MIL) FRASCOS DE ÓLEO VEGETAL DE SOJA REFINADO, 120.000KG(CENTO E VINTE MIL QUILOS) DE ARROZ AGULHINHA LONGO FINO TIPO I - Interessada: SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, DE SAÚDE E CORPO DE BOMBEIROS, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 197/10 - do Processo Administrativo nº 29.441/10, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 01 – ÓLEO VEGETAL DE SOJA REFINADO

Item 1 - Óleo Vegetal de soja refinado, valor por frasco R\$ 2,79 – marca LEVE

LOTE 02 - ARROZ AGULHINHA LONGO FINO TIPO I

Item 1 - Arroz agulhinha longo fino tipo I, valor por KG. R\$ 1,44 – marca EXTRA FINO

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/10 – ASSINATURA:- 20/12/10 – VALIDADE: 19/12/11

Bauru, 23/12/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/10 - PROCESSO Nº 33.703/10 - CONTRATANTE:- MUNICIPIO DE BAURU – CONTRATADA: (1ª CLASSIFICADA) MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP – Objeto: fornecer ao Município a quantidade ESTIMADA ANUAL DE DIVERSOS TIPOS DE MACARRÃO, SENDO: 1.200KG(UM MIL E DUZENTOS QUILOS) DE MACARRÃO COM OVOS

TIPO ARGOLINHA, 42.000KG(QUARENTA E DOIS MIL QUILOS) DE MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO E 24.000KG(VINTE E QUATRO MIL QUILOS) DE MACARRÃO COM OVOS TIPO AVE-MARIA- Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 230/10 - do Processo Administrativo nº 33.703/10, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 01 – MACARRÃO COM OVOS TIPO ARGOLINHA

Item 1 - Macarrão com ovos tipo argolinha, valor por Kg. R\$ 3,15 – marca PAULISTA

LOTE 03 – MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO

Item 1 - Macarrão com ovos tipo parafuso, valor por Kg. R\$ 1,99 - marca PAULISTA

LOTE 04 – MACARRÃO COM OVOS TIPO AVE-MARIA

Item 1 - Macarrão com ovos tipo ave-maria, valor por Kg. R\$ 1,99 – marca PAULISTA

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/10 – ASSINATURA:- 17/12/10 – VALIDADE: 16/12/11

Bauru, 23/12/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/10 - PROCESSO Nº 45.897/10 - CONTRATANTE:- MUNICIPIO DE BAURU – CONTRATADA: (1ª CLASSIFICADA) OTACILIO MARIANO COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO MUSICAL - ME – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO (INCLUINDO MONTAGEM E OPERAÇÃO) DE ESTRUTURA DE PALCO GRANDE PORTE, PALCO PEQUENO PORTE, SOM E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE E GERADOR, ESTIMATIVA ANUAL - Interessada: Secretaria Municipal de Cultura, do Desenvolvimento Econômico e o Gabinete do Prefeito, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 278/10 - do Processo Administrativo nº 45.897/10, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 1 – LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE

Item 1 - palco coberto, em estrutura metálica, medindo 16m de frente x 14m de profundidade x 1,80m de altura do solo (piso), pé direito de 7m (totalizando 8m de chão até a cobertura), valor unit. R\$ 6.998,00;

LOTE 2 – LOCAÇÃO DE PALCO MENOR

Item 1 - **PALCO:** Medidas mínimas- 12m x 8m x 4.5m de altura, Do chão ao piso – 1m85cm, Todo em estrutura metálica em boas condições de pintura, Cobertura em lonil Sombritis nas laterais e fundo em material anti-chama preferencialmente na cor preta ou branca, valor unit. R\$ 2.950,00

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/10 – ASSINATURA:- 16/12/10 – VALIDADE: 15/12/11

Bauru, 23/12/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/10 - PROCESSO Nº 45.897/10 - CONTRATANTE:- MUNICIPIO DE BAURU – CONTRATADA: (1ª e 2ª CLASSIFICADA) J2 COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÃO DE SOM LTDA - EPP – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO (INCLUINDO MONTAGEM E OPERAÇÃO) DE ESTRUTURA DE PALCO GRANDE PORTE, PALCO PEQUENO PORTE, SOM E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE E GERADOR, ESTIMATIVA ANUAL - Interessada: Secretaria Municipal de Cultura, do Desenvolvimento Econômico e o Gabinete do Prefeito, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 278/10 - do Processo Administrativo nº 45.897/10, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

1ª CLASSIFICADA: LOTE 3 – LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE

Item 1 – SOM, valor unit R\$ 5.966,30

2ª CLASSIFICADA: LOTE 1 – LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE

Item 1 - palco coberto, em estrutura metálica, medindo 16m de frente x 14m de profundidade x 1,80m de altura do solo (piso), pé direito de 7m (totalizando 8m de chão até a cobertura), valor unit. R\$ 6.998,99,

2ª CLASSIFICADA: LOTE 2 – LOCAÇÃO DE PALCO MENOR

Item 1 - **PALCO:** Medidas mínimas- 12m x 8m x 4.5m de altura, Do chão ao piso – 1m85cm, Todo em estrutura metálica em boas condições de pintura, Cobertura em lonil, Sombritis nas laterais e fundo em material anti-chama preferencialmente na cor preta ou branca, valor unit. R\$ 3.000,00

2ª CLASSIFICADA: LOTE 4 – LOCAÇÃO DE GERADORES

Item 1 – TÉCNICA, Locação de 01 gerador de **450 KVAS** - gerador silenciado com motor scania (gerador WEG) com 01 djuntor de saída de 800 amperes – voltagem 127 e 220 e 01 cabo de 25 mts por fase, valor unit. R\$ 2.066,60.

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/10 – ASSINATURA:- 16/12/10 – VALIDADE: 15/12/11

Bauru, 23/12/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital nº 303/10 - Processo n.º 50.321/10 – Modalidade: Convite nº 038/10 – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO EM 64(SESENTA E QUATRO) APARELHOS DE AR CONDICIONADO, INSTALADOS EM DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS – Interessado: Secretaria Municipal da Educação. Para ser admitido à presente Carta Convite, na condição de Licitante, deverá o interessado protocolar e entregar, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 - 1º andar – sala 02 - Jd. Santana na cidade de Bauru, CEP 17.020-310, estado de São Paulo, **até às 12:00(doze) horas do dia 06(seis) de janeiro de 2011**, os envelopes a que se refere o Item VI do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação e proposta será realizada às **15:00(quinze) horas do dia 06(seis) de janeiro de 2011**, na sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, nº 14-60 - 1º andar sala 08, Jardim Santana. O edital de licitação poderá ser obtido **até o dia 05/01/2011** junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras localizada na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 - sala 02 - Jardim Santana ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente.

Bauru, 23/12/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br

FONE: 3235-1041